



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DELIBERAÇÃO CEPE/IFSC Nº 062, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010  
REPUBLICADA EM 08/08/2012**

*Aprova a reestruturação do Curso Técnico Concomitante em Agroindústria – Campus São Miguel do Oeste.*

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico Concomitante em Agroindústria – Campus São Miguel do Oeste**, apreciado na reunião do dia 07 de agosto de 2012,

resolve:

Aprovar a reestruturação do **Curso Técnico Concomitante em Agroindústria**, na modalidade presencial, com carga horária de 1200 horas, distribuídos em III módulos, não contará com estágio obrigatório e terá periodicidade letiva semestral; ofertará 40 vagas por turma, 02 turmas por ano, totalizando 80 vagas anuais, no período noturno; será realizado pelo campus São Miguel do Oeste, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Reestruturação: consiste em alterações na matriz curricular, aumentando de três (3) para quatro (4) módulos e incluindo novas unidades curriculares. A alteração na matriz curricular é justificada pelo campus baseada no aumento da duração do curso, em virtude do novo horário de funcionamento do campus que vigorará a partir de 2013. Esse novo horário foi pensado de forma a evitar a falta de pontualidade dos alunos no início das aulas.

Florianópolis, 08 de agosto de 2012.

Daniela de Carvalho Carrelas  
Presidente do CEPE do IF-SC

REITORIA  
Avenida Mauro Ramos, 755  
Ed. Humberto Lambert  
Centro - Florianópolis - SC  
CEP 88.020-300  
www.ifsc.edu.br